



PORTARIA N° 417/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Criar a **Comissão Especial para tratar da remuneração dos membros do Ministério Público e Magistratura tendo como base o teto Constitucional em Santa Catarina;**

2 – Nomear os Conselheiros Estaduais **Alexandre Evangelista Neto – OAB/SC 10.484; Dalvani Luzia Propodoski Rocha Vieira Jank – OAB/SC 15.535; Eduardo de Mello e Souza – OAB/SC 11.073 – Presidente; Fabiano Farina – OAB/SC 13.075; Humberto Eurico Feldmann – OAB/SC 9.037; Leandro Gornicki Nunes – OAB/SC 13.825 e Mauri João Galeli – OAB/SC 13.472** como integrantes da **Comissão.**

3 – Designar a funcionária Angela Maria Pozza – mat. 149, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de novembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC